Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 522 2300
99700-000 Erechim – RS

LEI Nº 3.544, DE 28 DE JANEIRO DE 2003.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE "ANASTÁCIO BATISTA DA SILVA".

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - É dada a denominação de **ANASTÁCIO BATISTA DA SILVA,** a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º – A artéria localiza-se na Vila Dois Amigos, entre as quadras nº 6 e 7, iniciando na Rua Sante Carraro até a Chácara nº 189 do Polígono 21 de Abril, direção leste-oeste.

Art. 3º – A placa indicativa conterá os seguintes dizeres:
"RUA ANASTÁCIO BATISTA DA SILVA - Pioneiro".

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DE ERECHIM/RS, 28 DE JANEIRO DE 2003.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

ADEMAR DE GERONI
Sec. Mun. de Administração.